



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 328/2025

Fátima Sofia Ribeiro Teixeira, por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 09 – VE/2025, de 10 de novembro, da Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz e Edital n.º 299/2025, de 12 de novembro de 2025, torna público, para os devidos efeitos legais, a **lista definitiva de candidatos admitidos, admitidos sem comparticipação e excluídos do Programa Municipal de Arrendamento Bonificado no Município da Figueira da Foz**, ordenada de acordo com o definido no **Regulamento n.º 430/2025** do referido programa municipal, aprovada em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2025:

1 - Candidatos Admitidos

N.º Ordem	Nome	Taxa de Esforço	Valor da Comparticipação
1	Maria Balbina Saramago Conin	73,93%	150,00 €
2	António Manuel de Oliveira Rocha	73,05%	150,00 €
3	Tiago Miguel dos Santos Mendes ¹	54,08%	150,00 €
4	Cristina Isabel Maia Rego de Sousa	49,99%	125,00 €
5	Vânia Cristina Dias da Silva Carvalho	46,10%	125,00 €
6	Helena Manuela Jordão Ferreira Abrantes	44,07%	125,00 €
7	Maria Helena de Jesus	43,23%	125,00 €
8	Diana Reis Nazaré	39,00%	100,00 €
9	Ana Paula Barbas Rodrigues	38,60%	100,00 €
10	Vitória Conceição Pereira de Azevedo	35,63%	100,00 €
11	João Henrique Mesquita Nazaré	33,54%	100,00 €
12	Eduardo Jorge dos Santos Bento da Cruz	32,19%	100,00 €
13	Soraya de Cássia Rosenberg Schneider	31,77%	100,00 €
14	Julietta Banta	30,71%	100,00 €

Handwritten signature: Talma T.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

1º O candidato com a candidatura **MGD n.º 23937 – Tiago Miguel dos Santos Mendes**, não obstante a sua candidatura ter obtido parecer favorável à atribuição do apoio, informou que, não lhe foi possível dar continuidade ao contrato de arrendamento, deixando de reunir as condições necessárias para usufruir do Programa.

2 - Candidatos Admitidos – Sem direito a Comparticipação

Nos casos em que a taxa de esforço é inferior a 30%, o Regulamento não prevê a atribuição de comparticipação, conforme disposto no n.º 4 do artigo 15.º, sendo este o caso dos candidatos indicados na tabela seguinte:

N.º Ordem	Nome	Taxa de Esforço	Comparticipação
1	Graça Maria Alves Rodrigues	25,45%	Não
2	Manuel Oliveira Sampaio	23,54%	Não

3 - Candidatos Excluídos

Nome	Critério de Exclusão	Condição de Elegibilidade Específica
Maria Inês Almeida Neves	alínea c) do art.º 10º	alínea h) do n.º 1 do art.º 4º
Maria Isabel Dóres de Barros	alínea c) do art.º 10º	alínea h) do n.º 1 do art.º 4º
Dirceu da Silva Júnior	alínea c) do art.º 10º	alínea c) do n.º 1 do art.º 4º
Maria Teresa Gomes Vieira	alínea c) do art.º 10º	alínea h) do n.º 1 do art.º 4º
Harpreet Singh	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Rui Carlos Roque Teixeira	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Raquel Maria Ribeiro Pereira de Miranda	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Verónica Pasqualini Milanezi	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Claudiomar Rodrigues da Rocha	alínea c) do art.º 10º	alínea n) do n.º 1 do art.º 4º
José Laerson Barbosa Silva	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Iris Luísa Lopes Guimarães	alínea c) do art.º 10º	alínea h) do n.º 1 do art.º 4º
Karla Vieira Santiago Tomaz	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Bruno Miguel Ramalho da Silva Matias	alínea a) e b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Iryna Taranets	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Alicia Virgínia Brito Lima	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Hennadiy Yasynskyy	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Helena Maria Lopes Moreira	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º



Teixeira T.

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Isabel Maria Ferreira da Silva	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Maria Luísa César Ferreira da Cruz	alínea c) do art.º 10º	alínea f) do n.º 1 do art.º 4º
Mário Jorge Ramos De Oliveira	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Stefany Pereira da Costa Silva	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Leonardo De Sousa Costa	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Nuno Miguel Almeida Dias Pinheiro	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Ayode Nicolai Manuel Mussa Latifo	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Gilberto Nvunda Da Silva Machado	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Paula Cristina da Silva Lopes	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Filipe Manuel da Costa Tomás	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Ana Paula Jordão Ferreira	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Cristina Maria Gonçalves Borges Fidalgo	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Maria Madalena Machado Mendes	alínea c) do art.º 10º	alínea h) do n.º 1 do art.º 4º
Ana Júlia de Jesus Oliveira	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Andreia Sofia Ferreira Teixeira	alínea c) do art.º 10º	alínea h) do n.º 1 do art.º 4º
Elisabete Cunha da Fonseca	alínea c) do art.º 10º	alíneas h) e k) do n.º 1 do art.º 4º
Isabel Cristina dos Santos Silva	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Emmanuelle Durelia Hyacinthe	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Patrícia Alexandra Traveira Dos Santos	alínea c) do art.º 10º	alíneas c), h) e k) do n.º 1 do art.º 4º
Maria Natália Mendes Bertier	alíneas b) e c) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º e alínea n) do n.º 1 do art.º 4º
Maria dos Anjos da Silva Ferreira Cardoso Duarte	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Ana Cristina Abrantes Serra Loureiro	alíneas b) e c) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º e alínea h) do n.º 1 do art.º 4º
Joelson da Silva Gomes	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Azam Piri Khah	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Ignacio Ayala	alíneas a) e b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Maria Gabriela Figueiredo Paes	alínea b) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Domingos José Miranda Marinho	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Maria de Fátima Pereira Neto	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Oleg Samarin	alínea c) do art.º 10º	alínea k) do n.º 1 do art.º 4º
Fernanda Silva Correia	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Sher Bahadur Shahi	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Ana Margarida Neves Mesquita Vaz de Oliveira	alíneas a) e b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
Fernando Rodrigues de Sousa	alínea c) do art.º 10º	alínea h) do n.º 1 do art.º 4º



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

João Miguel Neto Santos Braga Cruz	alínea b) do art.º 10º	n.º 1 do art.º 5º
------------------------------------	------------------------	-------------------

Nota:

- alínea a) do art.º 10 do Regulamento: “Não preencham integralmente o formulário de candidatura”
- alínea b) do art.º 10 Regulamento:” Não procedam à submissão da documentação exigida, dentro do prazo estabelecido”
- alínea c) do art.º 10 Regulamento: “Não preencham um ou mais dos critérios de elegibilidade previstos no artigo 4.º do presente Regulamento”

Para constar, se publica o presente **EDITAL**, que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município.

Paços do Município, 21 de novembro de 2025

A Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Saúde

Fátima Sofia Ribeiro Teixeira